REGRAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

É necessário que o estágio atenda às especificidades da Lei 11.788/08 (Lei do Estágio). Entre elas, que **deve ser remunerado**, ter **carga horária máxima de 6 horas diárias** e **30 horas semanais** e ter **seguro**;

Sobre o preenchimento da documentação necessária ao estágio:

* O **Termo de Compromisso de Estágio** e o **Plano de Atividades** devem ser enviados preenchidos e assinados antes do início do estágio.
* O Termo de Compromisso de Estágio só será devolvido assinado pelo Diretor da EMEVZ após o envio pelo(a) Acadêmico(a) do Plano de Atividades (preenchido e assinado pelo(a) Supervisor(a) da Instituição Concedente do Estágio e pelo(a) Docente Orientador(a).
* No Plano de Atividades, além das informações do estudante e da Instituição Concedente do Estágio, deve, principalmente, descrever quais serão as atividades na empresa. É necessário escolher um(a) Professor(a) da EMEVZ, de sua mesma área de formação (Medicina Veterinária ou Zootecnia), para que ele(a) seja seu(sua) Orientador(a). O(A) Docente Orientador(a) deverá assinar o Plano de Atividades junto com o(a) Supervisor(a) da empresa.
* **O Relatório de Estágio** deve ser enviado para o *e-mail* naepex@ufba.br **a cada 6 meses** de estágio e **ao final** do mesmo.
* Os formulários de Frequência e Avaliação do(a) Supervisor(a) devem ser enviados ao final do estágio.

Preenchidos esses documentos, ao final do estágio o estudante receberá uma Declaração de Conclusão de Estágio contendo a carga horária total do estágio declarada no Relatório e na Ficha de Frequência.

Lembrando que o NAEPEX é responsável pelos Estágios Não Obrigatórios. Estágios Obrigatórios Supervisionados ficam sob responsabilidade do(a) Professor(a) do Componente Curricular Estágio Supervisionado I ou II.

Qualquer dúvida, pode entrar em contato conosco pelo: naepex@ufba.br.